



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 1370.01.0010514/2021-20

Data: 25/02/2021	
Empreendedor: PEMAGRAN MINERAÇÃO LTDA.	CPF/CNPJ: 11.898.965/0001-02
Empreendimento: PEMAGRAN MINERAÇÃO LTDA	CPF/CNPJ: 11.898.965/0004-02
Processo Administrativo : 16303/2011/004/2021	Município: Franciscópolis/MG
Assunto: Arquivamento de Processo Administrativo	

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro – SUPRAM/LM, no exercício da competência estabelecida pelos art. 51 do Decreto Estadual nº47.787/2019 e art. 33, parágrafo único do Decreto Estadual nº47.383/2018, decide:

Adiro à exposição de motivos contida nesta Papeleta de Despacho para o fim de determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo de Licença de Operação Corretiva PA nº16303/2011/004/2017, formalizado pelo empreendedor/empreendimento. **PEMAGRAN MINERAÇÃO LTDA**, para as atividades “Lavra a céu aberto de rochas ornamentais e de revestimento” (A-02-06-2) com produção bruta: 40.000,0m³/ano, “Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento” (A-05-04-6) , com área útil de 3,0ha e “ Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários” (A-05-05-3), com extensão de 5,0 km, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 pela perda do objeto, conforme Art. 50 da Lei Estadual nº. 14.184, de 31/01/2002 e demais inconformidades verificadas nos autos do processo.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da SUPRAM/LM para a execução das medidas eventualmente necessárias.

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remetam-se os autos à Advocacia Regional do Estado – ARE/GOVAL, para inscrição do débito em dívida

Publique-se e arquive-se.

Governador Valadares, 25/02/2021

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

MASP: 1354357-4



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 25/02/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **25966072** e o código CRC **217805AF**.